



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 373/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CULTIVOS DE MAIOR POTENCIAL BIOENERGÉTICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 122/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020445/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CULTIVOS DE MAIOR POTENCIAL BIOENERGÉTICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizado no período de 07 de novembro de 2010 a 14 de novembro de 2012, cadastrado no SIGProj nº 65143.336.17252.22102010, tendo como Coordenadora a Servidora MARIA DE FÁTIMA NAVARRO SILVA, cujo objetivo geral é comparar as biomassas da cana-de-açúcar, milho e capim elefante, a fim de obter os seus rendimentos em produtividade agroindustrial, podendo assim dar um parecer sobre a situação destas biomassas inseridas no mercado, no estado de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =